



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **37.483**
Ficha: **01F**
Data: **15/08/2014**

Lote de terreno próprio designado pelo nº **20** (vinte) da Quadra nº **32** (trinta e dois), integrante do Loteamento denominado **GUARAJUBA**, situado no Distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, neste Estado, medindo 20,00m de frente para a Rua I; 20,00m de fundo para a rua M; 50,00m do lado direito para a rua Barreiro; e 50,00m do lado esquerdo com o lote nº 18; perfazendo a área total de **1.000,00m²** (mil metros quadrados), inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº **2011781**. **PROPRIETÁRIOS: PLÍNIO DI GIORGI**, brasileiro, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 28659422-1-DETRAN/RJ., e do CPF/MF sob nº 000.469.145-87, e sua esposa **MARIA LUIZA BARRETO DE ANDRADE**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 26910393-3-DETRAN/RJ., e do CPF/MF sob nº 003.821.915-87, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, em 24 de maio de 1969, residentes e domiciliados na rua Real Grandeza, 61, apartamento 302, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-0, às fls. 114, sob nº de ordem 19.175, em 12 de novembro de 1975, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mata de São João, neste Estado. Dou fé. A Oficiala.**

Jamaine Santos Volante

R-01. - M.37.483. - Protocolo nº **84.724. -** Camaçari, 01 de agosto de 2014. - **VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, paga e quitação, lavrada nas Notas do Tabelionato do Décimo Primeiro Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã, Bela Vitória Maria Sacramento Maia, às fls. 045/046, do livro nº 0224, nº de ordem 029336, em 09 de junho de 2014, os proprietários, **PLÍNIO DI GIORGI** e sua esposa **MARIA LUIZA BARRETO DE ANDRADE**, acima qualificados, representados por seu procurador, Pedro Tupinambá Falcão, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 09239226-10-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 022.613.555-13, residente e domiciliado na Avenida General Severiano Filho, Condomínio Pedra do Sal, nº 750, Casa 158, Itapuã, na cidade de Salvador, Bahia, conforme procuração lavrada nas Notas do Sexto Ofício de Salvador - Bahia, às fls. 044, do livro 0483, sob nº de ordem 061442, **VENDERAM** a **RAFAEL TUPINAMBÁ FALCÃO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 09.239.225-39-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 022.613.535-70, residente e domiciliado na rua General Severino Prestes Filho, nº 750, Condomínio Pedra do Sal, Casa 158, Itapuã, Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 12.000,00** e avaliado em **R\$ 12.000,00**. Dou fé. Camaçari, 15 de agosto de 2014. A Oficiala. *Jamaine Santos*

Volante DAJE 009103 série 010 R\$ 294,15 Selo AB011008

R-02. - M.37.483. - Protocolo nº **88.898. -** Camaçari, 22 de abril de 2015. - **VENDA E COMPRA -** Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - CONTRATO nº 1.4444.0857971-7** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 16 de abril de 2015, o proprietário, **RAFAEL TUPINAMBÁ FALCÃO**, acima qualificado, **VENDEU** a **MANOEL SALVADOR MORAIS FALCÃO**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 01188377-45 SSP/BA., e do CPF/MF nº 090.970.155-53, residente e domiciliado na Avenida General Severino P. Filho, 750, Pedra do Sal, Casa 158, Itapuã, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 200.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 100.000,00**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 100.000,00**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 203.300,00**. Dou fé. Camaçari, 27 de abril de 2015. A Oficiala. *Augusto Salgueiro*

Shup DAJE 571298 série 012 R\$ 1.004,48 Selo 1445.AB028404-7

R-03. - M.37.483. - Protocolo nº **88.898. -** Camaçari, 22 de abril de 2015. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Continua no verso.

EM GARANTIA - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **MANOEL SALVADOR MORAIS FALCÃO**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 100.000,00** correspondente a **216** parcelas, com taxa de juros conforme **CAMPOS B10, B10.1 e B10.2**, com data da primeira prestação **16 de maio de 2015**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do encargo inicial conforme **CAMPOS B11, B11.1 e B11.2**, valor da garantia fiduciária **R\$ 203.300,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 27 de abril de 2015. A Oficiala. *[Assinatura]*

DAJE 571342 série 012 R\$ 620,50 Selo 1445.AB028405-5

AV-04. - M.37.483 - Protocolo nº **88.898** - Camaçari, 22 de abril de 2015 - **AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com o Instrumento Particular datado de **16 de abril de 2015**, acima referido, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série **0415**, número **1.4444.087971**, no valor de **R\$ 100.000,00** emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Camaçari, 27 de abril de 2015. A Oficiala. *[Assinatura]*

DAJE 002403 série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB028406-3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rnri.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

37.483

02F

CNM

007484.2.0037483-45

AV-05. - M.37.483 - Protocolo nº 158.450 - Camaçari, 26 de setembro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 16 de setembro de 2024, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **MANOEL SALVADOR MORAIS FALCÃO**, acima qualificado, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SEI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - CONTRATO nº 1.4444.0857971-7**, firmado em 16 de abril de 2015, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 203.300,00** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 08 de outubro de 2024. A Oficiala. *[Assinatura]*

DAJE 1445.002.174169 R\$ 1.721,34 Selo 1445.AB385450-2

AV-06. - M.37.483. - Protocolo nº 162.575. - Camaçari, 10 de março de 2025 - AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO - Nos termos do requerimento, datado de 24 de fevereiro de 2025, a Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões públicos para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** gravada no **R-03** da matrícula supra, sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidado a propriedade plena na pessoa da Credora Fiduciária. Dou fé. Camaçari, 25 de março de 2025. A Oficiala. *[Assinatura]*

DAJE 1445.002.194563 R\$ 68,48 DAJE 1445.002.196376 R\$ 29,04 Selo 1445.AB407883-2

PARA SEMPRE NÃO VALE

Documentos Registrados
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital